PROJETO DE LEI Nº116/2023

Denomina Milena Cayres Dantas um logadouro público da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a rua que situa perpendicular à Rua Professor Alfredo Rocha, no bairro da Vila Laura, e passa denominar Alameda Milena Cayres Dantas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2023.



Augusto VasconcelosVereador – PCdoB

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei destina-se a conceder a justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã, bem como seus familiares, amigos e seguidores, que continuam trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade do Salvador, com as ideologias lançadas pela mesma.Milena Cayres Dantas fez e ainda faz parte de um histórico de lutas, tendo sido uma peça fundamental para a articulação de jovens que estão engajados e se dispõe realizar mudançaspara a melhoria social. Ela carrega em seu nome mudanças extremamente importantes, lutas, histórias e transformações que deixam no Brasil a luta socioambiental em destaqueem favor de um bem coletivo maior.

Milena foi coordenadora de Juventude e Engajamento da Ashoka Brasil, vindo a falecer no dia 27/02 e deixando assim, saudade e admiração. Os jovens estão cientes da força que ela carregava e através dela estão investindo suas esperanças no presente, para que haja uma mudança positiva e efetiva na sociedade, conforme a filosofia de vida e ensinamento que a mesma transmitiu a esses grupos.

Segundo pessoas que a rodeava, Milena amava o que fazia, ela trabalhava conscientizando os jovens nos círculos de decisões que frequentava, buscava lembrar a responsabilidade de todos a abolir o “adultocentrismo”, que nada mais é quando se cria um ambiente hostil para as crianças e jovens. Buscando assim, uma mudança efetiva.

Diante disso, por inspirar muitos jovens, encorajando-os a terem o compromisso de mudaro mundo, a sociedade, nada mais justo que homenagear essa guerreira que tinha o amor pela transformação social tão latente em sua essência.

Salvador, 26 de abril de 2023.

Vereador Augusto Vasconcelos– PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR